



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 23 de maio de 2012

Ano II - Edição nº 00266

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B08F8A374560FC83E408217AA4B9F239

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Contrato nº 131/2012. P. A. nº 379/2012. Carta Convite nº 014/12. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para reforma e ampliação da Escola Municipal Faustino Ferreira e Escola Rafael Pereira Protasio, neste município. (Contratada: Amarante Projeto, Construção, Locação e Materiais Ltda ME.).
Contrato nº 132/2012. P. A. nº 379/2012. Carta Convite nº 014/12. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para reforma e ampliação da Escola Municipal José de Oliveira Teixeira na Localidade de CEPEL, neste município. (Contratada: Carvalho Locação e Serviços Ltda-ME.).
Contrato nº 133/2012. P. A. nº 379/2012. Carta Convite nº 014/12. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para reforma e ampliação da Escola Visconde de São Lourenço na Localidade de Tanqué de Senzala, neste município. (Contratada: Construtora RJI Ltda ME.).
- Decreto nº 03 e 04, de 02 de janeiro de 2012.
Decreto nº 120 ao 131, de 02 de abril de 2012.
- Decreto nº 132 ao 141, de 02 de abril de 2012.
Decreto nº 143 ao 145, de 02 de abril de 2012.
Decreto nº 165, de 02 de abril de 2012.
- Lei nº 1885/2012 – Torna de utilidade pública a Fundação José Silveira e dá outras providências.
Lei nº 1892/2012 – Considera de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Recreativa Falcão Dourado e dá outras providências.
Lei nº 1893/2012 - Considera de utilidade pública municipal a Liga Santamarense de Futebol e dá outras providências.
Lei nº 1894/2012 – Dispõe sobre a desapropriação de parte de imóvel localizado na Rua do Imperador, 63, centro, neste município, para fins de urbanização.
- Decreto nº 246/2012 - Prorroga o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF, do exercício de 2012.
- Errata do Aviso de Resultado. Pregão Presencial nº 033/12. Onde lê-se: "R\$ 320.952,40 (Trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)". Leia-se: R\$ 331.361,40 (Trezentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
- Dispensa de Licitação nº 400/12. (Contratado: OAS Prouções e Eventos Ltda.).
Dispensa de Licitação nº 392/12. (Empresa Contratada: Maria Soledade de Almeida Ribeiro de Feira de Santana.).
Dispensa de Licitação nº 410/12. (Empresa Contratada: Bella Terra Viagens e Turismo Ltda.).
Dispensa de Licitação nº 411/12. (Empresa Contratada: Bella Terra Viagens e Turismo Ltda.).
Dispensa de Licitação nº 412/12. (Empresa Contratada: Bella Terra Viagens e Turismo Ltda.).
Dispensa de Licitação nº 413/12. (Empresa Contratada: Bella Terra Viagens e Turismo Ltda.).
- Resumo de contratos referentes ao mês de abril/2012.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº131/2012 (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 379/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços para reforma e ampliação da Escola Municipal Faustino Ferreira e Escola Rafael Pereira Protasio, neste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº 014/12 e com a proposta da CONTRATADA. Contratada: **AMARANTE PROJETO, CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E MATERIAIS LTDAME**, inscrita no CNPJ nº 40.568.164/0001-34, situada na Avenida Dr. Antonio Muniz, nº 17 A, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, CEP: 44.330-000. Valor global de R\$ 61.310,70 (Sessenta e um mil trezentos e dez reais e setenta centavos)

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Programa/Atividade: **12.361.0010.2018– Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

Elemento de Despesa: **44.90.51.00– Obras e instalações**

Fonte de Recurso: **19 – FUNDEB - Outras despesas do Ensino Básico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de Março de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 131/12 - Carta Convite nº 014/12

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº132/2012 (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 379/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços para reforma e ampliação da Escola Municipal José de Oliveira Teixeira na Localidade de CEPTEL, neste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº 014/12 e com a proposta da CONTRATADA. Contratada: **CARVALHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº12.785.583/0001-92, situada na Rua do Chafariz, s/n, Pedra, Santo Amaro/Bahia, CEP: 44.200-000. Valor global de R\$ 47.973,80 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Programa/Atividade: **12.361.0010.2018– Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

Elemento de Despesa: **44.90.51.00– Obras e instalações**

Fonte de Recurso: **19 – FUNDEB - Outras despesas do Ensino Básico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de Março de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 132/12- Carta Convite nº 014/12

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº133/2012 (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 379/2012, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços para reforma e ampliação da Escola Visconde de São Lourenço na Localidade de Tanque de Senzala, neste município**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº 014/12 e com a proposta da CONTRATADA. Contratada: **CONSTRUTORA RJI LTDA ME**, inscrita no CNPJ 96.727.938/0001-87, situada na Rua Barbeirinho, nº 02, Centro, Madre de Deus/BA, CEP: 42.600-000. Valor global de R\$ 38.739,49 (trinta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Programa/Atividade: **12.361.0010.2018– Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – Fundeb 40%**

Elemento de Despesa: **44.90.51.00– Obras e instalações**

Fonte de Recurso: **19 – FUNDEB - Outras despesas do Ensino Básico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de Março de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 133/12 -Carta Convite nº 014/12

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 03 de 02 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretária da Junta Militar, do Gabinete do Prefeito, símbolo CCVII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª RAIMUNDA VITAL DE CARVALHO ALVES portadora do CPF nº. 326.529.255-04 e RG nº. 1.660.113 do Cargo de Secretária da Junta Militar, Gabinete do Prefeito, símbolo CCVII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 02 de janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 04 de 02 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário da Junta Militar, do Gabinete do Prefeito, símbolo CCVII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. EDIVALDO DE OLIVEIRA portador do CPF nº. 369.624.305-15 e RG nº. 0368390519 para o Cargo de Secretário da Junta Militar, Gabinete do Prefeito, símbolo CCVII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 02 de janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 120 de 02 de abril de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Coordenação e Administração dos Distritos, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1775/2009.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTÔNIO PAULO DA ANUNCIAÇÃO portador do CPF nº. 104.625.385-91 e RG nº. 76661288 do Cargo de Secretário Municipal de Coordenação e Administração dos Distritos, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 121 de 02 de abril de 2012

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

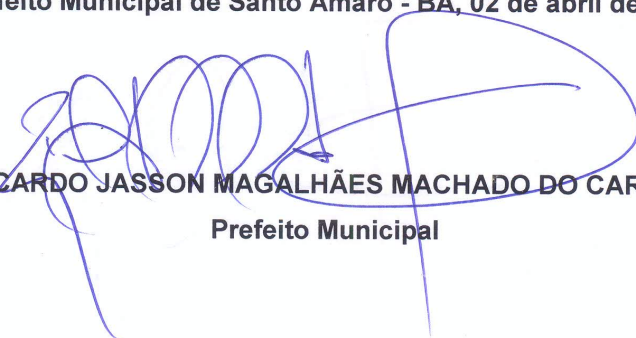
DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITÃO portador do CPF nº. 083.402.425-04 e RG nº. 2274 do Cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 122 de 02 de abril de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. TITO LIVY PACHECO DE SOUZA, portador do CPF nº. 807.883.665-49 e RG nº. 0755302605 do Cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 02 de abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

,DECRETO Nº. 123 de 02 de abril de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Especial Técnico, símbolo CCII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. PAULO CESAR DA SILVA CARVALHO, portador do CPF nº. 332.442.275-20 e RG nº. 108390381 do Cargo de Assessor Especial Técnico, símbolo CCII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 124 de 02 de abril de 2012

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. PAULO CESAR DA SILVA CARVALHO .portador do CPF nº. 332.442.275-20 e RG nº. 108390381 para o Cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 02 de abril de 2012.

RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 125 de 02 de abril de 2012

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. CARLOS ROBERTO COSTA ROCHA, portador do CPF nº. 121.305.165-72 e RG nº. 93507488 para o Cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 126 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a MARIA LÚCIA TEIXEIRA SILVA, portadora do CPF nº. 437.905.345-87 e RG nº. 0097952354, para o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 127 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Apoio a Pequena e Média Empresa, símbolo CCV, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. LUIZ HENRIQUE VIANNA SANTOS, portador do CPF nº. 871.692.745-15 e RG nº. 0669474134 do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Apoio a Pequena e Média Empresa, símbolo CCV, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 26 de Março de 2012.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 128 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª CLAUDETE SILVA FERREIRA, portadora do CPF nº. 034.651.975-69 e RG nº. 0812723325, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 129 de 02 de abril de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Técnico de Planejamento e Ações de Saúde CCIV, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTOZILDO TORRES MATTOS JÚNIOR, portador do CPF nº. 467.810.135-72 e RG nº. 0250764504, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E AÇÕES DE SAÚDE, símbolo CCIV, da Secretaria de Saúde, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 130 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. SEBASTIÃO ROQUE PEREIRA, portador do CPF nº. 560.933.815-87 e RG nº. 0400520443, para o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 131 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ROBERTO DE JESUS CARDOSO, portador do CPF nº. 926.620.305-00 e RG nº. 0772919135, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 132 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. PERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº. 382.967.215-20 e RG nº. 0219318794, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.

RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 133 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. MARIO WELTON SANTOS MARQUES, portador do CPF nº. 979.864.105-15 e RG nº. 0836202490, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 134 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ALECIR WAGNER PÉREIRA SANTANA, portador do CPF nº. 008.240.985-44 e RG nº. 1140206044, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 135 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JUVENAL TELES DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF nº. 055.511.645-00 e RG nº. 1571004483, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 136 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. RONALDO SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF nº. 038.016.285-74 e RG nº. 1434084370, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 137 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

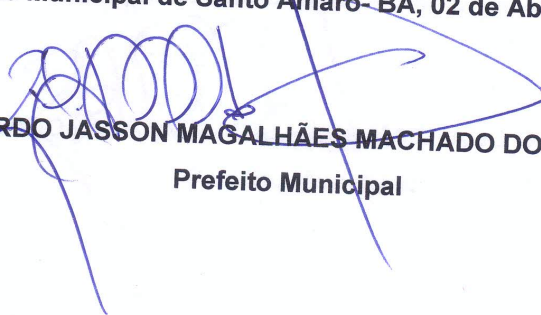
DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a SANDRA MARIA CÂNDEIA DE SANTANA, portadora do CPF nº. 104.225.417-61 e RG nº. 0947262806, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 138 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ELENALDO BORGES DE JESUS, portador do CPF nº. 342.643.965-49 e RG nº. 0147302862, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 139 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. GILMAR DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 278.415.025-91 e RG nº. 0188108106, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 140 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ALBERTO CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF nº. 015.656.237-54 e RG nº. 087796389, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 141 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a JAMILE DE OLIVEIRA LOUVORES, portadora do CPF nº. 023.942.085-38 e RG nº. 0880057637, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 143 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. MAURICIO TELES DO AMARAL, portador do CPF nº. 888.035.035-87 e RG nº. 0442432275, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 144 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. VALDECI QUEIROZ SANTOS, portador do CPF nº. 916.152.755-68 e RG nº. 0711077894, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 145 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

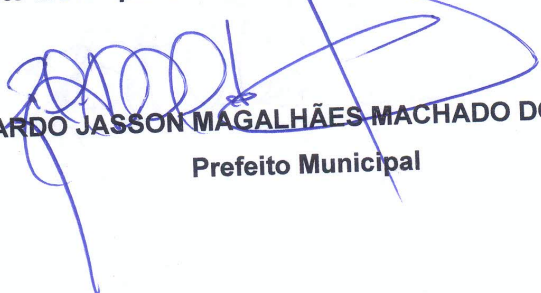
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. EDSON FRANÇA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº. 668.179.275-87 e RG nº. 389652076, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 165 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. OSVALDO SILVA, BATISTA, portador do CPF nº. 561.440.595-04 e RG nº. 0322979552, do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1885/2012

*Torna de Utilidade Pública a
Fundação José Silveira e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece como de utilidade pública a **Fundação José Silveira**, sob o CNPJ 15.194.004/0012-88, com sede na Praça da Purificação, nº 61, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro-Ba.

Art. 2º - Conforme seu estatuto tem essa entidade a função científica-cultural entre outras.

Art. 3º - Este projeto está sustentado pela legalidade do quanto determina os créditos estabelecidos em lei vigente, para a declaração de utilidade pública municipal, preenchendo a fundação todos os requisitos estabelecidos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 12 de abril de 2012.

Ricardo Jasson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Page 1 of 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.194.004/0012-88 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 01/04/2011 |
| NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 305-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO PC DA PURIFICAÇÃO | NÚMERO 61 | COMPLEMENTO | |
| CEP 44.200-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTO AMARO | UF BA |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 11/7/2011 às 11:05:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.... 11/7/2011

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1892/2012

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Recreativa Falcão Dourado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação Cultural e Recreativa Falcão Dourado**, situada à Avenida João Barbosa dos Santos, nº 257, Trapiche de Baixo, na cidade de Santo Amaro-Bahia e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 17 de maio de 2012.

Ricardo Jasson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1893/2012

Considera de Utilidade Pública Municipal a Liga Santamarense de Futebol e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Liga Santamarense de Futebol**, situada à Rua Noberto Veloso, s/n, Estádio Municipal, na cidade de Santo Amaro-Bahia e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 17 de maio de 2012.



Ricardo Jasson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1894/2012

Dispõe sobre a desapropriação de parte de imóvel localizado na Rua do Imperador, 63, centro, neste município, para fins de urbanização.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desapropriada, para fins de obras de urbanização, mais especificamente execução de obras de capeamento asfáltico com abertura de nova via de acesso, uma área de superfície medindo 48,05m² (quarenta e oito metros e cinco centímetros quadrados), que faz parte do imóvel de número 63, cuja frente se confronta com a Rua do Imperador e o fundo com a Rua Padre Lobo, de propriedade e posse direta pertencente ao Sr. Afonso Arildo Oliveira Pithon, no valor de R\$ 36.386,60 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

§ Único - A área desapropriada a que se refere o artigo anterior faz parte do fundo do supramencionado imóvel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 17 de maio de 2012.


Ricardo Jasson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0246/2012

“Prorroga o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF, do exercício de 2012.”

O **Prefeito Municipal de Santo Amaro**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e com base nos Artigos 181 e/c 295, da Lei 1.879/2011;

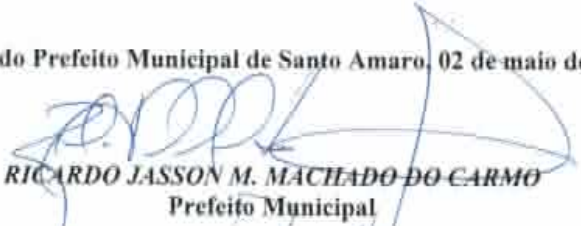
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para dia 31 de maio de 2012, o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF, do exercício de 2012.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 02 de maio de 2012.


RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal


DIONYSIO ENEAS DO C. NETO.
Secretário de Governo


CARLOS PINTO VAZ
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, PARA REALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E ENVIO DE MENSAGENS SMS E MMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012.

ONDE LÊ- SE: “R\$ 320.952,40 (Trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)”.

LEIA- SE: R\$ 331.361,40 (Trezentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos),

Santo Amaro - Bahia, 27 de abril de 2012.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 400/12

Aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso V da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 400/12**, tendo como objeto: Contratação de Empresa para locação de 1.500 (Mil e quinhentas) unidades de cadeiras em plástico brancas, de para serem utilizadas no Mutirão Saúde em Movimento. Contratado: **OAS PROUÇÕES E EVENTOS LTDA. CPF: 10.908554/0001-45**, com valor da ordem de **R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Ação: 2076 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

Classe Econômica: 3390.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 2- Receitas de Impostos e Transferências- Saúde 15%

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de maio de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 392/12

Aos 03 dia do mês de maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 392/12**, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Confecção de 02 pares de Placas para Emplacamento de Veículos Automotivos, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: **MARIA SOLEDADE DE ALMEIDA RIBEIRO DE FEIRA DE SANTANA. CNPJ: 02045114/0002-64** com valor da ordem de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ação: 2068 –.Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Classe Econômica: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 1- Receitas de Impostos e Transferências- Educação

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de maio de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 410/12

Ao 16 dia do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 410/12**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas com destino a Salvador/Brasília/Salvador para o funcionário Carlos Roberto Costa Rocha para participar da XV Marcha-Brasília em Defesa dos Municípios. Empresa Contratada: **BELLA TERRA VIAGENS E TURISMO Ltda. CNPJ: 04.518.199/0001-03** com valor da ordem de **R\$ 1.132,14 (mil cento e trinta e dois reais e quatorze centavos)**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Ação: 2057 –.Manutenção do Gabinete do Prefeito
Classe Econômica: 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 0- Recursos Ordinários

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/12

Aos 11 dia do mês de maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 411/12**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas com destino a Salvador-Ba/São Paulo-Sp/Salvador-Ba ida 15 de maio de 2012 e volta 20 de maio de 2012 para funcionários que irão participar do evento Educador Educador-Feira Internacional de Educação. Empresa Contratada: **BELLA TERRA VIAGENS E TURISMO Ltda. CNPJ: 04.518.199/0001-03** com valor da ordem de **R\$ 1.206,28 (mil duzentos e seis e vinte e oito centavos)**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ação: 2068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Classe Econômica: 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 1- Receitas de Impostos e Transferências- Educação

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de maio de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 412/12

Aos 11 dia do mês de maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 412/12**, tendo como objeto: contratação de Empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas com destino a Salvador/Brasília/Salvador para Servidor Público Leandro de Almeida Vargas, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município. Empresa Contratada: **BELLA TERRA VIAGENS E TURISMO Ltda. CNPJ: 04.518.199/0001-03** com valor da ordem de **R\$ 1.132,14 (mil cento e trinta e dois reais e quatorze centavos)**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.10.00 – Procuradoria
Ação: 2004 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Classe Econômica: 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 0- Recursos Ordinários

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de maio de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/12

Aos 14 dia do mês de maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 41312**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas com destino a Salvador/Brasília/Salvador para funcionário José Oliveira Junior para resolver assuntos pertinentes à prestação de contas do projeto do Contorno Ferroviário com DNIT e da situação de emergência 2010 com a Defesa Civil da União. Empresa Contratada: **BELLA TERRA VIAGENS E TURISMO Ltda. CNPJ: 04.518.199/0001-03** com valor da ordem de **R\$ 1.132,14 (mil cento e trinta e dois reais e quatorze centavos)**.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Mun. Desenv. Econ. Ind. Comércio e Serv.
Ação: 2025 –Manutenção da Secretaria Mun. Desenv. Econ. Ind. Comércio e Serv.
Classe Econômica: 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 1- Receitas de Impostos e Transferências- Educação

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de maio de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº136/12 (RESUMO)

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 383/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição e entrega de 9.500 Kg de peixe tipo tucunaré salgado, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº 015/2012. Contratada: **IRACI DE JESUS MARINHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.611.477/0001-39, situada na Rua Miguel Dórea, s/n, Box 12 e 13, CEASA. Centro, Feira de Santana- Bahia. CEP: 44.002-764. Valor global de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Dotação orçamentária:

| SECRETARIA | UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|------------------------------|----------|--------------------|---------------------|-------|
| Fundo Mun. de Assist. Social | 02.06.01 | 2.088 | 33.90.32.00 | 00/30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº 136/12- Convite nº 015/2012

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº137/12 (RESUMO)

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 365/12, tendo como objeto a Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para consumo, para atender diversas secretarias do município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **009/2012** e com a proposta da CONTRATADA. Contratada: **RESTAURANTE E LANCHONETE MARENDAZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.281.422/0001-04, situada na Rua Conselheiro Saraiva, nº26, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-0000. Valor global de R\$ 75.825,00 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais),

Dotação orçamentária:

| SECRETARIA | UNIDADE | PROJ./ATIV. | ELEM. DE DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|-----------------------|----------|-------------|------------------|-------|---------------------|
| Sec. de Administração | 02.15.00 | 2.077 | 33.90.30.00 | 0 | R\$ 15.165,00 |
| Sec. de Saúde | 02.09.00 | 2.076 | 33.90.30.00 | 2 | R\$ 15.165,00 |
| Fundo de Saúde | 02.09.01 | 2.010 | 33.90.30.00 | 2 | R\$ 15.165,00 |
| Sec. Educação | 02.13.00 | 2.009 | 33.90.30.00 | 1 | R\$ 15.165,00 |
| Sec. Educação | 02.13.00 | 2.068 | 33.90.30.00 | 1 | R\$ 15.165,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$75.825,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº- 137/12 Carta Convite nº **009/2012**

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº138/2012 **(RESUMO)**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 417/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de decibelímetro, da Dispensa nº 326/12 Contratada: **BAGAREL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.562.913/0001-43, **situada na AV. FERNANDES DA CUNHA, Nº 135. TÉRREO. ROMA, SALVADOR-BAHIA, CEP: 40.301-155.** Valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.15.00-Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 2007 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 4490.52.00- Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0/42 - Recurso Ordinário/ Royalties

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 138/12 – Dispensa nº 326/2012

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº139/12 (RESUMO)

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 415/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para Execução de obra para Reconstrução do Posto de Saúde da Família da Pedra, neste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº 016/12. Contratada: **CARVALHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.785.583/0001-92, situada na Rua do Chafariz, s/n, Pedra, Santo Amaro, Bahia, CEP: 44.200-000. Valor global de R\$ 123.713,48 (cento e vinte e três mil, setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos),

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa/Atividade: 1.032 – Construção e Reforma de Unidade de Saúde - Convênio
Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Obras e Instalações
Fontes de Recurso: 2 – Receitas de Impostos e Transferências- Saúde 15%
23 – Transferência de Convênio – Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 139/12 - Carta Convite nº 016/12

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº142/12 (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 366/12, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de 100 (cem) assinaturas anuais/diárias do Jornal A Tarde para as escolas municipais contempladas pelo Projeto A Tarde Educação, conforme proposta de preço referente ao Processo de Inexigibilidade nº 021/2012. Contratada: **EDITORA A TARDE SA**, inscrita no CNPJ nº15.111.297/0001-30, situada na Rua Professor Milton Cayres de Brito, 204, Térreo, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-570. Valor global de R\$ 52.680,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

| Unidade | Projeto/Atividade : | Elemento de despesa: | Fonte | Vinculo | Valor |
|----------|------------------------|-------------------------|-------|---------|--------------|
| 02.13.00 | 2.009 | 3390.30.00 | 1 | 2 | R\$52.680,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 142/12 – Inexigibilidade nº 021/12

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº143/2012 (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 364/12, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeição para diversas secretarias do município Contratada: **CIDNALVA DE ARAUJO PURIDADE DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.393.049/0001-02, situada na Rua: Conselheiro Saraiva nº 64, Centro, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **017/2012**. Valor global de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), sendo que R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para o Item I e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o Item III.

Dotação orçamentária:

| SECRETARIA | UNIDADE | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR |
|-------------------------------|----------|-----------------------|------------------------|-------|--------------|
| Sec. Mun. de Administração | 02.15.00 | 2.007 | 3390.30.00 | 00 | R\$ 9.300,00 |
| Secretaria de Saúde | 02.09.00 | 2076 | 3390.30.00 | 02 | R\$ 9.300,00 |
| Fundo Municipal de Saúde | 02.09.01 | 2010 | 3390.30.00 | 02 | R\$ 9.300,00 |
| Sec. de Educação | 02.13.00 | 2068 | 3390.30.00 | 01 | R\$ 9.300,00 |
| Sec. de Educação | 02.13.00 | 2009 | 3390.30.00 | 01 | R\$ 9.300,00 |
| TOTAL | | | | | R\$46.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
 em 04 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

1

Contrato nº 143/2012 Carta Convite nº 017/2012

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº144/2012 (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 364/12, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeição para diversas secretarias do município de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **017/2012**. Contratada: **ROMULO DE ARAUJO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº 02.495.668/0001-82, situada na Av Presidente Vargas, s/n, km kioske, Centro, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para o Item II.

Dotação orçamentária:

| SECRETARIA | UNIDADE | PROJETO/ATIV | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------------|----------|--------------|---------------------|-------|---------------|
| Sec. Mun. de Administração | 02.15.00 | 2.007 | 3390.30.00 | 00 | R\$ 6.300,00 |
| Secretaria de Saúde | 02.09.00 | 2076 | 3390.30.00 | 02 | R\$ 6.300,00 |
| Fundo Municipal de Saúde | 02.09.01 | 2010 | 3390.30.00 | 02 | R\$ 6.300,00 |
| Sec. de Educação | 02.13.00 | 2068 | 3390.30.00 | 01 | R\$ 6.300,00 |
| Sec. de Educação | 02.13.00 | 2009 | 3390.30.00 | 01 | R\$ 6.300,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 31.500,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração-

Contrato nº 144/2012 Carta Convite nº 017/2012

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº146/2012 (RESUMO)

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 474/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, atendendo aos programas de alimentação como: PNAEC; PNAEF; PNAEEJA; TOPA; PNAEQ e Mais Educação, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº 019/2012 e com a proposta da CONTRATADA. Contratada: **LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.294.931/0001-99, situada na Rua Luiz Maria, nº 01A, Baixa do Fiscal, Mares, Salvador/BA, CEP: 40.411-540. Valor global de R\$ 78.459,66 (Setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos),

Dotação orçamentária:

| SECRETARIA | UNIDADE | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPEZA | FONTE | VALOR |
|------------------------|----------|-----------------------|------------------------|-------|---------------|
| Sec.Mun.de Educação | 02.13.00 | 2.021 | 3390.30.00 | 15 | R\$ 78.459,66 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE
 ADMINISTRAÇÃO, em 13 de Abril de 2012.**

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº 146/2012 – Carta Convite nº 019/2012

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº147/2012 (RESUMO)

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo **Senhor Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 242/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos controlado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. do Pregão Presencial nº 017/2012. Contratada: **S-MASTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.435.891/0001-20, situada na Rua Amarílio Thiago dos Santos, nº 1566, Galpão12, Condomínio Porto Ipitanga, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-000. Valor global de R\$ 653.580,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária:

| SECRETARIA | UNIDADE | PROJ./ATIV. | ELEM. DE DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------------|----------|-------------|------------------|-------|----------------|
| Fundo Municipal de Saúde | 02.09.01 | 2.010 | 3390.30.00 | 2 | R\$ 217.860,00 |
| Sec. de Saúde | 02.09.00 | 2.076 | 3390.30.00 | 2 | R\$ 217.860,00 |
| FMS | 02.09.03 | 2.023 | 3390.30.00 | 14 | R\$ 217.860,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº 147/12 - Pregão Presencial nº 017/12

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº150/2012 (RESUMO)

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 500/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas com destino a Salvador/Brasília/ Salvador para os funcionários: Tales Antonio Moraes Campos, Roginaldo de Brito Chagas, Rita de Cássia Oliveira e Carolina Santana da Silva, com o objetivo de realizar visita ao MEC para ajustar pendências dos referidos conselhos: PAR, CACS E FUNDEB e acompanhar todos os programas para garantir as datas limites do envio de documentação e recebimento de recursos. Contratada: **BELLA TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.518.199/0001-03, situada na Rua Oswaldo Cruz, Shopping Yemanjá Trade, nº 372, Sala 310, Rio Vermelho, Salvador-BA CEP: 41.940-000. Valor global de R\$ 5.984,08 (Cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Dotação orçamentária:

| SECRETARIA | UNIDADE | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|----------|-----------------------|------------------------|-------|--------------|
| Sec.Mun.de Educação | 02.13.00 | 2.068 | 3390.39.00 | 1 | R\$ 5.984,08 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE
 ADMINISTRAÇÃO, em 17 de Abril de 2012.**

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contrato nº 150/2012 – Dispensa nº 357/2012

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº154/2012 (RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 421/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de móveis para diversas secretarias deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº 021/2012 e com a proposta da CONTRATADA. Contratada: **EDMÁRIO LEAL SAMPAIO ME**, inscrita no CNPJ nº14.832.075/0001-43, situada na Rua Cruzador Bahia, nº 37, casa, Centro, CEP: 44.600-000 Ipirá/BA. Valor global de R\$ 76.742,00 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais),

Dotação orçamentária:

| SECRETARIA | UNIDADE | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|----------|-----------------------|------------------------|-------|----------------------|
| Sec. Mun. de Educação | 02.13.00 | 2.068 | 4490.52.00 | 01 | R\$ 7.674,20 |
| Sec. Mun. de Educação | 02.13.00 | 2.018 | 4490.52.00 | 19 | R\$ 22.185,50 |
| Sec. de Saúde | 02.09.00 | 2.076 | 4490.52.00 | 02 | R\$ 4.605,50 |
| Fundo Munic. De Saúde | 02.09.01 | 2.010 | 4490.52.00 | 02 | R\$ 23.791,00 |
| Sec.de Administração | 02.15.00 | 2.007 | 4490.52.00 | 00 | R\$ 18.485,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 76.742,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 154/2012 - Carta Convite nº 021/2012

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº155/2012 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 495/2011, e Dispensa nº 364/2012. Tendo como objeto a Locação de auditório do Hotel da Purificação para realização de curso para qualificação de mão-de-obra de 45 funcionários desta prefeitura. Contratada: **JESSICA MACHADO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 11.622.039/0001-67, situada na PRAÇA DA PURIFICAÇÃO Nº 45-CENTRO, Santo Amaro / Bahia, CEP: 44.200.00. Valor global de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária:

| Unidade | Projeto/Atividade: | Elemento de despesa: | Fonte | Valor R\$ |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|--------------|------------------|
| 02.15.00 | 2.007 | 3390.39.00 | 0/42 | R\$ 1.600,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 155/2012 – Dispensa- 364/2012

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº156/2012 (RESUMO)

Aos vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 480/2012, e Dispensa nº 370/2012. Tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada na confecção de 17.000,00 unidades de carnês do IPTU para 2012. Contratada: **PATRICIA CHAGAS DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 08.188.455/0001-94 situada Rua do Alto de São Francisco Nº 42, Centro Santo Amaro/BA, CEP: 44-200-000. Valor global de R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais)

Dotação orçamentária:

| Unidade | Projeto/Atividade: | Elemento de despesa: | Fonte | Valor R\$ |
|----------|--------------------|----------------------|-------|--------------|
| 02.14.00 | 2008 | 3390.39.00 | 0/42 | R\$ 7.820,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 156/12 da Dispensa nº 370/2012

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº157/12 (RESUMO)

Aos vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 496/2012, tendo como objeto a Contratação de produtora que detém exclusividade de Bandas para os Festejos Juninos, neste município no período de 22 a 24 de junho de 2012. Contratada: **JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº13.493.381/0001-30, situada na RUA GENERAL CÂMARA, Nº 13, 809/810, SANTO AMARO/BA, CEP: 44-200-000. Valor global de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

Dotação orçamentária:

| Unidade | Projeto/Atividade: | Elemento de despesa: | Fonte | Valor R\$ |
|----------|--------------------|----------------------|-------|----------------|
| 02.05.00 | 2.037 | 3390.39.00 | 0/42 | R\$ 470.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 157/12 da Inexigibilidade nº 025/2012

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 158/2012 (RESUMO)

Aos vinte três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 037/12, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material escolar para os programas sociais PETI e Projovem. Contratada: **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.805.424/0001-72, situada na Av. Fernandes da Cunha, ED. Horizonte, nº486, sala 306, Bairro: Mares CEP: 40.445-201, Salvador-Ba. Valor global de R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil setecentos e dez reais)

Dotação orçamentária:

| SECRETARIA | UNIDADE | PROJETO/A TIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------------|----------|-----------------------|------------------------|-------|---------------|
| Fundo Mun. de Asst. Social | 02.06.01 | 2077 | 3390.30.00 | 24/29 | R\$ 6.316,20 |
| Fundo Mun. de Asst. Social | 02.06.01 | 2087 | 3390.30.00 | 24/29 | R\$ 22.393,80 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº160/2012 (RESUMO)

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 1075/2011, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, atendendo aos programas de alimentação como: PNAEC; PNAEF; PNAEEJA; TOPA; PNAEQ e Mais Educação, conforme especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 026/2012 Contratada: **DAVI FEITOSA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.625.550/0001-12, situada na Rua do Colégio PE Luís Palmeira, nº 25, Centro, CEP: 43.700-000 Simões Filho-Bahia. Valor global de R\$ 1.211.601,60. (um milhão duzentos e onze mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), referente ao Lote I.

Dotação orçamentária:

| Unidade | Projeto/Atividade: | Elemento de despesa: | Fonte |
|----------------|---------------------------|-----------------------------|--------------|
| 02.13.00 | 2.021 | 3390.30.00 | 15 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº161/2012 (RESUMO)

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 1075/2011, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, atendendo aos programas de alimentação como: PNAEC; PNAEF; PNAEEJA; TOPA; PNAEQ e Mais Educação, conforme especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 026/2012 Contratada: **LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.294.931/0001-99, situada na Rua Luiz Maria, nº 01A, Baixa do Fiscal, Mares, Salvador/BA, CEP: 40.411-540. Valor global de R\$ 2.596.333,60 (Dois milhões quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referentes aos Lotes III e IV.

Dotação orçamentária:

| Unidade | Projeto/Atividade: | Elemento de despesa: | Fonte |
|----------|--------------------|----------------------|-------|
| 02.13.00 | 2.021 | 3390.30.00 | 15 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº162/2012 (RESUMO)

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 1075/2011, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, atendendo aos programas de alimentação como: PNAEC; PNAEF; PNAEEJA; TOPA; PNAEQ e Mais Educação, conforme especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 026/2012. Contratada: **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.982.763/0001-64, situada na Rua Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº 2-A, Centro, CEP: 43.900-000, São Francisco do Conde/Bahia. Valor global de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais), referente ao Lote II.

Dotação orçamentária:

| Unidade | Projeto/Atividade: | Elemento de despesa: | Fonte |
|----------|--------------------|----------------------|-------|
| 02.13.00 | 2.021 | 3390.30.00 | 15 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº164/2012 (RESUMO)

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 386/2012, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para os Programas Sociais, PETI, Pro Jovem e Grupos de Convivência, conforme especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 025/2012 e com a proposta da CONTRATADA. Contratada: **DAVI FEITOSA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.625.550/0001-12, situada Rua do Colégio PE Luís Palmeira, nº 25, Centro, CEP: 43.700-000 Simões Filho-Bahia. Valor global de R\$ 20.370,24 (vinte mil trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), referentes aos Lotes II e III.

Dotação orçamentária:

| SECRETARIA | UNIDADE | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR |
|---------------------------------------|----------|-----------------------|---------------------------|-------|---------------|
| Fundo Municipal de Assistência Social | 02.06.01 | 2077 | 3390.30.00 | 24/29 | R\$ 5.296,17 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | 02.06.01 | 2087 | 3390.30.00 | 24/29 | R\$ 15.073,73 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de Abril de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
 - Secretário de Administração -

Contratonº164/2012 - Pregão Presencial nº 025/2012
